CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Dandara** - PT/MG

Apresentação: 02/06/2026 18:57:18.580 - CPOVOS
REQ n.61/2026

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº ...., DE 2026

(Da Sra. Dandara)

Requer a realização de audiência pública sobre racismo ambiental, e direito à Consulta Prévia, Livre e Informada e mineração.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com o tema racismo ambiental, direito à Consulta Prévia, Livre e Informada e mineração.

A audiência tem por objetivo promover o debate público sobre a efetivação do direito à Consulta Prévia, Livre e Informada, conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), especialmente em contextos de projetos e atividades de mineração que afetem povos e comunidades tradicionais.

Convidados:

- representante do Ministério dos Povos Indígenas;
- representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);
- representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- representante da Agência Nacional de Mineração;
- representante do governo estadual;
- representante do governo municipal;
- representante de povos indígenas;
- representante de comunidades quilombolas;
- representante de demais comunidades tradicionais;
- representante de instituição acadêmica ou de pesquisa com atuação na temática.

Sala da Comissão,   de   2026.

Deputada **DANDARA**
PT/MG

CD261130161800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261130161800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 02/06/2026 18:57:18.580 - CPOVOS
REQ n.61/2026

JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública tem por objetivo promover debate sobre os impactos sociais, territoriais, ambientais e climáticos da mineração no Brasil, com atenção especial aos povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e demais comunidades tradicionais.

A mineração, no país, tem atingido esses grupos de forma desproporcional, em razão de assimetrias territoriais e raciais historicamente consolidadas. Esse padrão é reconhecido como racismo ambiental, isto é, a distribuição desigual de riscos e danos ambientais segundo critérios étnico-raciais.

Outro ponto central é a ausência reiterada da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) nos processos de licenciamento ambiental que afetam povos e comunidades tradicionais. Essa omissão afronta a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto nº 10.088/2019, bem como os arts. 225 e 231 da Constituição Federal. Além disso, compromete a participação efetiva das comunidades atingidas nas decisões sobre seus territórios e modos de vida.

A mineração é um setor estratégico para a economia nacional. No entanto, seus custos humanos e ambientais recaem, em grande parte, sobre populações tradicionalmente vulnerabilizadas. Estudos apontam relação entre a localização de barragens de rejeitos e a concentração dos danos sobre povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Os desastres de Mariana, em 2015, e Brumadinho, em 2019, evidenciam os limites da governança ambiental e da fiscalização sobre a atividade minerária. A demora na reparação integral das vítimas e dos territórios atingidos reforça a necessidade de controle público mais rigoroso e de prevenção efetiva de novos danos.

Em Minas Gerais, a expansão da mineração de minerais críticos e terras raras, associada ao discurso da transição energética, tem ampliado a pressão sobre áreas sensíveis, com impacto direto sobre a água, a biodiversidade e os territórios tradicionais. Em diversas regiões, comunidades relatam ausência de consulta e restrição à participação nos processos decisórios.

A crise climática agrava esse cenário. Eventos extremos, como chuvas intensas, atingem territórios já fragilizados pela degradação ambiental, aumentando o risco de desastres e a vulnerabilidade das populações. Diante disso, esta audiência pública é necessária para fortalecer o debate sobre moratórias em áreas sensíveis, fiscalização ambiental, proteção dos territórios tradicionais e garantia dos direitos das comunidades afetadas.

Sala da Comissão, de 2026.

Deputada **DANDARA**
PT/MG

CD261130161800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261130161800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara